

A REGENERAÇÃO

Semanario defensor dos interesses dos concelhos do norte do distrito de Leiria

Composição e impressão

TIPOGRAFIA FIGUEIROENSE

Sede em Figueiró dos Vinhos

DIRECTOR E EDITOR:

Doutor Manuel Simões Barreiros

Propriedade e Administração

Empresa A REGENERAÇÃO

FIGUEIRO DOS VINHOS

E venceremos!

Na inauguração oficial da liga da Acção Social da Legião Portuguesa, pronunciou um interessante e patriótico discurso o illustre deputado sr. dr. José Cabral, o autor da proposta de Lei que extinguiu a Maçonaria.

Referindo-se ao local onde se estava realizando a interessante cerimónia — a antiga sede da Maçonaria — o sr. dr. José Cabral afirmou:

«Daqui irradiou durante algumas décadas, já o disse, o espírito maléfico e anti-nacional da seita; agora, instalando aqui os serviços sociais e culturais da Legião, esta mesma casa será um centro de acção cristã e nacionalista, intensa, continua e metódica.

Nós banimos desta casa e havemos de banir dos espiritos o mito pagão do Supremo Arquitecto, o lema mentiroso da trilogia revolucionária, o símbolo exotérico das velhas associações de pedreiros-livres; em seu lugar implantamos a clara confissão de Deus, a divisa nacionalista de Salazar, e a nobre e gloriosa Cruz de Avis, signo augusto da maior e mais alta geração de portugueses que ilustra a história pátria.»

Banir dos espiritos o símbolo pagão do Supremo Arquitecto, já que o expulsamos da caverna odienta e miserável em que se acoitava, tem de ser um dos deveres de todos os legionários que, compenetrados do seu dever, se disponham a verdadeiramente servir Deus e servir a Pátria.

Porque, não nos iludamos, a Maçonaria, embora ferida de morte, embora perseguida, ainda pretende reviver, ressuscitar, para a sua obra nefasta do serviço do Mal.

Hoje, como ontem, como sempre, o espírito do Supremo Arquitecto ainda se ergue, ainda se levanta na sua ansia de combate. Anda pelas repartições públicas, pelas oficinas e pretende ainda exercer sua

acção maléfica na escola, na oficina, em toda a parte.

Não se confessa abertamente, mas procura exercer a sua acção desenvolvendo o seu ódio contra Deus, porque sabe que, ferindo a Religião, fere a Pátria, atinge o Estado Novo, atinge a ideia nacionalista.

Ora, é preciso que todos nos convençamos que, se nós quisermos, a Maçonaria jamais erguerá cabeça, jamais poderá fazer sentir os seus malefícios.

Basta que, para isso, cada um de nós cumpra o seu dever, lembrando-se a todo o momento que o lema que nos cumpre servir — Deus, Pátria e Família — não pode consentir na existência da Maçonaria que é a inimiga natural de toda a ideia de Deus, de toda a ideia da Pátria, que faz tábua rasa de todas as diferenciações de raças e de povos para poder exercer universalmente a sua acção.

Se, porém, em cada legionário estiver um combatente da Maçonaria estiver um nacionalista que se saiba erguer com denodo com entusiasmo e sincero vigor a sua Fé; que saiba combater os erros crapulosos da infame seita, podemos todos ficar certos e seguros de que a Maçonaria ficará morta, mas morta de vez.

Assim nós o queiramos, usando do nosso poder, servindo nos da nossa intransigência e Deus nos ajudará.

Foi a Legião que sucedeu à Maçonaria na casa que foi outrora antro de miséria e hoje sede da mais patriótica das organizações.

Que a Legião suceda também ao nefasto organismo para impôr Deus onde só reinava Satanaz, para servir a Pátria onde só o Bolchevismo tinha culto, para esquecer a Família onde só o indivíduo era endeusado.

E saberemos vencer, cumprindo o nosso dever.

Esclarecendo

Ultimamente tem-se desencadeado, uma campanha surda, a volta da acção e orientação que a Câmara tem tomado, acerca de certas obras e projectos.

Chega-se mesmo a dizer, que desde que a política local, tomou nova feição, jámais se pensou em obras.

E a propósito de obras, fazem as mais extraordinárias conjecturas.

Embora contra a nossa vontade, de vez em quando somos forçados a vir a público esclarecer certos assuntos e ao mesmo tempo tranquilizar certos timoratos.

A Comissão Administrativa da nossa Câmara, não descarta os problemas que interessam ao seu concelho.

Se é certo que obras há em projecto, que não se têm levado a efeito, isso não é culpa da Câmara, mas sim de factores diversos, que afectam toda a sociedade e devem também ser conhecidos de todos os indivíduos que nas horas de ócio, só se limitam a criticar, a demolir.

A Câmara ainda não perdeu o ritmo da acção, que desde vinte e seis a esta parte, tem desenvolvido a favor de todas as terras deste concelho.

E senão vejamos:

No ano transacto construiu-se uma escola com quatro salas, tipo extramadura, nesta vila, cujo orçamento atingiu cerca de cem contos; outra do mesmo tipo, para um lugar, em Alge, orçada em trinta e seis contos; impediu-se quatro quilómetros de estrada do Fontão Fundeiro a Campêlo, orçada em cerca de oitenta contos; mais três quilómetros de Vilas de Pedro a E. N. 54, orçados em cerca de cinquenta contos; mais um quilómetro da estrada de Pousa Flores, orçada em cerca de vinte contos; beneficiou-se o caminho da Telhada e a respectiva ponte, que foi toda reparada; e finalmente muitas outras coisas se fizeram, que seria fastidioso demais enumerar.

Isto quanto a obras, pois a administração da Câmara como toda a gente deve saber, não consiste só em fazer obras, compete-lhe conservar-las e além disso, a sua actividade manifesta-se em diversos factores de interesse para o concelho, tais como: de fomento, de abastecimento público; de cultura e assistência; de salubridade pública e finalmente da conservação das escolas e respectivo mobiliário, do alojamento e diverso mobiliário para todas as outras repartições.

E, como muito bem se sabe, todas as repartições, devido ao incêndio que destruiu por completo os Paços do Concelho, foram instaladas de novo, em compartimentos que

Factos & Noticias

do novo Código Administrativo regular sobre a extinção da mendicidade.

Em obediência a esta disposição como já é do público conhecida, organizou-se uma comissão, a fim de angariar donativos para socorrer os indivíduos que mendigavam.

Muita gente contribuiu, como se vê pela lista que noutro local publicamos.

O que resta agora, é que todos se empenhem no cumprimento da disposição do código.

Porque quanto a nós, não transgride só o mendigo que anda aí de porta em porta, mas transgride também o que lhe der esmola.

E' necessário acabar com estas falsas situações, que pouco recomendam as pessoas e que afinal, se vêem a reflectir no prestígio da nossa terra.

SEGUE na próxima semana para Lisboa, a fim de tomar parte nos trabalhos da Câmara Corporativa, de que faz parte, o nosso Director dr. Simões Barreiros, illustre presidente da nossa Câmara.

DA casa do sr. João Nunes Sequeira, de Santo António das Areias, Marvão, recebemos dois lindos Calendários para 1938 e dois mapas de Portugal, com a nova divisão administrativa, que muito agradecemos.

E' aquela casa a fornecedora do pimentão *Flor do Peiro*, afamado pela sua boa qualidade.

Também fornece a superior marca de papel de fumar *Seu Fim* que tem conquistado quasi o mercado de país.

TIVEMOS o prazer de cumprimentar nesta vila o sr. dr. Alberto Rego, da Quinta de Cima, de Chão de Couce, assim como seu cunhado sr. dr. José Pereira Barata distinto médico em Avelar.

se tiveram de adaptar e também mobilar.

E' pouco, é muito, afigura-se-nos, que não houve tempo para fazer mais. Mas a-pesar-disso, há quem julgue que foi pouco e por aí apregone: que a Câmara se tornou apática.

A Câmara só movimentou, no ano transacto, cerca de quinhentos contos.

Este movimento não é inferior aos anos anteriores.

Daqui resulta, em face do que expomos, a nossa extranheza, quando aos nossos ouvidos chega e diz-

COM grande entusiasmo têm prosseguido os exercícios da Mocidade Portuguesa, sob a direcção e instrução do sr. tenente Carlos Rodrigues.

O canto coral está a cargo do professor sr. João António Semedo.

Os exercícios, são ministrados num campo que a Câmara mandou fazer, junto à escola nova.

Os rapazes encontram-se bem dispostos, devendo dentro em breve apresentar-se devidamente fardados; alguns já têm as fardas, mas é preciso que todos se apresentem com as respectivas fardas o mais breve possível.

Se entre eles houver alguns que não possam custear a despeza, que o digam, porque essa dificuldade remove-se.

A Comissão Administrativa resolveu nomear zeladores municipais, em todas as freguesias.

Estes indivíduos ficam com atribuições de policia rurais.

Por isso são encarregados de velar pelo cumprimento das posturas municipais.

Parece-nos uma medida acertada e tanto mais que ao conhecimento da Câmara chegaram queixas sobre a falta de respeito pelas posturas municipais, que urge, quanto antes, pôr-lhes cõbro.

COM grande afluência, tem funcionado desde os principios do próximo passado mês de Janeiro, o curso nocturno recentemente criado na Casa do Povo desta vila.

Já conta cerca de 50 alunos matriculados. Era uma falta que se fazia sentir nesta vila onde se encontram ainda alguns individuos de maioridade verdadeiramente alfabetos.

se: a Câmara já perdeu o ritmo de outrora.

O que se pode comprovar com factos, obras e documentos, que não é verdade.

A Câmara de Figueiró tem feito grande obra e estamos certos que continuará. Projectos não lhe faltam; boas vontades, também não.

Aguardamos pois, e como estamos no limiar do ano de 1938, ainda é cedo para fazermos conjecturas.

Oxalá os calculos não falhem e, possamos daqui a um ano falar, com a autoridade como temos falado até aqui.

Instituto Nacional do Trabalho e Previdência

Por nos ser pedido pelo ex.^{mo} Delegado deste Instituto em Leiria publicamos o que segue.

Tendo-se verificado que nem todas as empresas comerciais ou industriais, singulares ou colectivas, abrangidas pelas disposições contidas na Lei n.º 1952, de 10 de Março de 1937, cumprem com as determinações impostas, e para que uma completa satisfação seja dada aos princípios consignados n'aquele diploma legal, faz-se público o seguinte:

Dispõe a lei 1952, de 10 de Março de 1937, nos artigos:

Art.º 7 — Os empregados dos quadros permanentes das empresas comerciais ou industriais, singulares ou colectivas, que tenham ao seu serviço seis empregados, pelo menos, têm direito a um período de férias, com remuneração, não inferior a quatro, oito ou doze dias em cada ano civil, conforme tenham mais de um, três ou cinco anos de bom e efectivo serviço.

§ 1.º — As férias fixadas neste artigo não prejudicam outras maiores estabelecidas por convenção expressa ou adoptadas por certas empresas, de harmonia com os usos e costumes.

§ 2.º — As férias com vencimentos serão gozadas em dias seguidos, sem prejuizo do funcionamento normal da empresa. Se, para evitar este prejuizo, as férias não puderem ser gozadas dentro do ano civil, serão transferidas para o primeiro trimestre seguinte.

§ 3.º — E' nula toda a convenção que importe renuncia ao gozo de férias ou a substituição destas por qualquer remuneração suplementar.

§ 4.º — As entidades patronais que não cumpram o disposto neste artigo e seus paragrafos pagarão a cada empregado o triplo do ordenado correspondente ao periodo de férias a que tinha direito, sem prejuizo na multa em que incorrem.

Art.º 8.º — As empresas comerciais e industriais que empreguem normalmente vinte assalariados, pelo menos, são obrigadas a conceder aos dos quadros permanentes um periodo de férias, com remuneração, não inferior a três ou seis dias em cada ano civil, conforme tenham mais de três ou seis anos de bom e efectivo serviço.

§ unico. — A estas férias é applicavel o disposto nos paragrafos do artigo anterior.

Art.º 27 — As infracções ás disposições desta lei serão punidas com multas applicadas segundo o prudente arbitrio do julgador, mas sem nunca exercer os limites estabelecidos nos artigos 28.º e 32.º do decreto-lei n.º 24.402 de 24 de Agosto de 1934.

Nestes termos, devem as entidades patronais que estejam abrangidas por estas disposições e, consequentemente, obrigadas a conceder férias aos seus empregados ou assalariados, enviar a esta Delegação, á medida que forem dando, uma lista em papel comum, devidamente assinada, indicando o nome, o tempo de serviço e data de inicio das férias de cada empregado ou assalariado.

Os empregados ou assalariados que tenham direito ás mesmas férias devem, por seu turno, auxiliar a fiscalização no cumprimento da

Novo Governador Civil

O distrito tem um novo Chefe de Distrito, o sr. Capitão Calado, antigo Governador Civil de Portalegre e pertencente á Guarnição daquela cidade. Sua Ex.ª que tomou posse no Ministério do Interior entrou no Governo Civil sem qualquer formalidade, além dos cumprimentos do Secretário do Governo Civil, dr. Costa Rodrigues que lhe apresentou os restantes funcionários daquele Governo Civil.

Tempo — Coimbra continua registando um tempo irregular e bastante frio.

Aurora... Boreal — Foi registado nesta Cidade, com grande admiração da parte do publico coimbricense, a aurora boreal, espectáculo maravilhoso e acerca do qual se formularam as conjecturas mais variadas e mais exóticas.

Visitas — Cumprimentámos nesta Cidade o nosso particular amigo, ex.^{mo} sr. dr. Manuel Simões Barreiros, digno Presidente da Câmara Municipal dessa vila e illustre membro da Câmara Corporativa.

— Acompanhado de sua ex.^{ma} esposa cumprimentámos o ex.^{mo} sr. dr. Antonio Agria.

— Cumprimentámos a ex.^{ma} senhora D. Maria Adelaide Agria na companhia de sua filha Aurea dos Milagres da Costa Agria.

Morte — Vitimado por uma peritonite, a pesar de todos os esforços médicos, faleceu na madrugada de 20, num quarto particular dos Hospitais, o ex.^{mo} senhor dr. Antonio Marques de Jesus, com 41 anos de idade, professor auxiliar da Faculdade de Letras, onde regia as cadeiras de latim, de gramática comparada das linguas clássicas e lingua e literatura grega. Espirito superior e inteligente, recto e de caracter, Marques de Jesus impôs-se pelo seu trabalho e dentro em breve fazia provas de doutoramento, para que já andava a trabalhar. Vidal... illusol... sonhos desfeitos!...

Falangistas espanhóis!... — Chega amanhã, 2, uma delegação de Falangistas espanhóis que nos visitam. Além dos falangistas, contam-se inumeras senhoras, espanholas no nome e no fisico... que pela certa levarão desta Lusitânia as mais gratas recordações e o seu coração por cá ficará...

A "Legião Portuguesa", "Mocidade Portuguesa", Sindicatos Nacionais, etc... organizam aos Falangistas espanhóis uma estrondosa recepção. no edificio da "Legião Portuguesa" é-lhes oferecido um "Porto de Honra".

Bóas vindas... Coimbra 1-2-938

Rupacar

VENDEM-SE

1.000 telhas marselha de 1.ª qualidade, Cantarias para portas e janelas, 500 tijolos e alguns telhões, 2 cascos novos de 38 almutes cada, 2 quartolas e 4 barris pequenos. Nesta redacção se diz.

A bem da Nação. Delegação do Instituto Nacional do Trabalho e Previdência, aos 3 de Dezembro de 1937.

O Delegado Armando Igrejas Bristos

Pela Biblioteca Erudita

Brevemente será inaugurado na Biblioteca o *Curso de História de Portugal* para regência foi convidado o illustre professor sr. dr. Antonio Gonçalves Matoso.

O Curso versará sobre: — *Descobrimientos, Colonização e Organização Corporativa do Estado Novo*. Funcionará por meio de conferências publicas que se efectuarão ás quartas feiras, quinzenalmente. O movimento de leitura durante mês de Janeiro foi de 335 requisições.

Na leitura diurna 135 requisições Na leitura nocturna 200 requisições

Está-se procedendo á incorporação no arquivo Distrital dos documentos dos conventos extintos que se encontram depositados na Direcção Distrital de Finanças desta cidade.

O Director da Biblioteca

Alfredo Carvalho

Anuncio

COMARCA DE FIGUEIRO DOS VINHOS (1.ª praça)

Faz-se saber que no dia 13 de Fevereiro próximo, pelas 12 horas, á porta do tribunal judicial desta comarca, sito ao Convento do Carmo, desta vila, vão á primeira praça para serem arrematados por qualquer preço oferecido além do indicado, os imóveis abaixo descritos, pertencentes á herança deixada por António Coelho de Faria residente que foi no lugar da Rascoia, freguesia do Avelar, da comarca de Ancião.

IMOVEIS

- 1.º — Terra com mato e pinheiros no sítio e limite da «Cova dos Lobos» freguesia da Graça, desta comarca. Vai á praça em 1:500\$00
- 2.º — Talho de terra com eucaliptos, mato e pinheiros no sítio e limite da «Cova da Raposa», mesma freguesia e comarca. Vai á praça em 500\$00
- 3.º — Terra com oliveiras no sítio do «Fato» freguesia de Aguda, desta comarca. Vai á praça em 80\$00
- 4.º — Pousio com oliveiras no sítio da «Telhada», limite do Fato, mesma freguesia e comarca. Vai á praça no valor de 60\$00
- 5.º — Terra de amanho com árvores no sítio do «Vale da Telhada» mesmo limite, freguesia e comarca. Vai á praça no valor de 80\$00
- 6.º — Terra de amanho e árvores no sítio do «Vale da Telhada», dito limite freguesia e comarca. Vai á praça no valor de 60\$00

Declara-se que a sisa será paga integralmente pelo arrematante e pelo presente são citados quaisquer crédores incertos. Figueiró dos Vinhos, 18 de Janeiro de 1938.

O chefe da 2.ª secção Joaquim José da Conceição Júnior Verifiquei a exactidão O Juiz de direito Themudo Machado

Concurso

O Doutor Manuel Simões Barreiros, Médico-Cirurgião pela Universidade de Coimbra e Presidente da Comissão Administrativa da Câmara Municipal do Concelho de Figueiró dos Vinhos.

Faz publico que, por deliberação tomada em Reunião ordinária na mesma Comissão, realizada em 19 do corrente, se acha aberto concurso documental pelo prazo de 30 dias, contados da segunda e última publicação deste anuncio no «Diário do Governo», para provimento do lugar de aferidor de pesos e medidas, com sede nesta vila, com o vencimento mensal de cento e cincoenta escudos.

Este concurso é aberto por virtude de o actual aferidor estar exercendo o lugar interinamente.

Os concorrentes deverão apresentar na Secretaria desta Câmara Municipal os seus requerimentos instruídos com todos os documentos exigidos pela Legislação vigente.

E eu, Armando Carvalho da Encarnação, Chefe da Secretaria da Câmara o subscrevo.

Figueiró dos Vinhos e Câmara Municipal, 22 de Janeiro de 1938.

O Presidente da Comissão a) Manuel Simões Barreiros

CONCURSO

O Doutor Manuel Simões Barreiros, Médico-Cirurgião pela Universidade de Coimbra e Presidente da Comissão Administrativa da Câmara Municipal do Concelho de Figueiró dos Vinhos.

Faz publico que, por deliberação tomada em Reunião Ordinária da mesma Comissão, realizada em 12 do corrente, foi prorrogado pelo espaço de trinta dias, a contar da segunda e ultima publicação deste anuncio no «Diário do Governo», e prazo para o concurso de Professores da Escola Secundária, inserto na III série no mesmo «Diário», n.º 285, de 8 de Dezembro de 1937.

E eu, Armando Carvalho da Encarnação, Chefe da Secretaria da Câmara o subscrevo.

Figueiró dos Vinhos e Câmara Municipal, 22 de Janeiro de 1938.

O Presidente da Comissão a) Manuel Simões Barreiros

PIANO

Marca «Aucher Freres». Vende-se. Nesta redacção se diz.

Este jornal foi visado pela Comissão de Censura

Anuncio

COMARCA DE FIGUEIRO DOS VINHOS (1.ª Praça)

Faz se publico que no dia 13 do próximo mês de Fevereiro, pelas 12 horas, á porta do Tribunal Judicial desta comarca sito ao Convento do Carmo desta vila, vão á primeira praça para serem arrematados por quaisquer preços oferecidos além dos indicados, os imóveis abaixo descritos, que constituem a massa falida arrolada nos autos de falência que nesta Comarca e competente Tribunal de Comércio, correm seus devidos e legais termos a requerimento do falido Albano Simões Arinto casado, comerciante, do Torgal.

IMOVEIS

1.º — Uma casa de habitação com seus logradouros, lojas e primeiro andar, sita no lugar do Torgal, vaõ á praça em 3.000\$00 (três mil escudos)

2.º — Terra de sementeira com um moinho de água nela situado, no mesmo lugar do Torgal, vai á praça em 1.000\$00 (mil escudos)

Pelo presente são citados quaisquer credores incertos que se julguem com direito aos referidos prédios ou do produto da sua arrematação a fim de assistirem á praça e deduzirem os seus direitos nos termos e prazos legais.

Figueiró dos Vinhos 24 de Janeiro de 1938. O chefe da 1.ª secção José Manuel Ribeiro Queimado Verifiquei a exactidão O Juiz de Direito 1.º substituto Lacerda e Costa

Madeira de Castanho

Para construção, parreiras e latadas, vende-se no Vale de Joanas. Corte a efectuar em Janeiro próximo. Quem pretender, dirija-se á esta redacção.

Anúncio

COMARCA DE FIGUEIRO DOS VINHOS

Por sentença de dezoito de Janeiro corrente, do Tribunal do Comércio desta comarca, foi declarado em estado de falência Manuel Antunes Cêpas, casado, comerciante, residente no lugar do Vale do Moinho, freguesia de Castanheira de Pera, desta comarca, sendo nomeado administrador da massa falida o Doutor Joaquim Alves Tomaz Morgado, advogado e residente nesta vila. Foi fixado o prazo de quinze dias para a reclamação dos créditos, contados da publicação deste anuncio no jornal local. Figueiró dos Vinhos, 19 de Janeiro de 1938.

O chefe da 2.ª secção Joaquim José da Conceição Júnior O Juiz Presidente do Tribunal do Comércio Themudo Machado

Vende-se

metade da casa aonde estava o cinema, lado nascente e sul, incluindo as paredes e parte de quintal. Quem pretender dirija se ao seu proprietário.

Escola Secundária DA Câmara Municipal

DE FIGUEIRO' DOS VINHOS

CURSOS: Cursos dos Liceus do 1.º a 6.º ano (1.º e 2.º ciclo) e habilitação para o exame de admissão aos Liceus

Professores e Director escrupulosamente escolhidos e nomeados pela Câmara Municipal

Os alunos deste Colégio estão isentos por lei do pagamento de registo de matrícula nos liceus e do pagamento das despesas feitas pelo Director ou outro professor que os acompanhe ao Liceu, onde tenham de fazer exame, as quais correm por conta da Câmara, proprietária do referido colégio

O Director do Colégio, ou a Câmara Municipal, ecarrega-se do alojamento e pensão dos alunos de fora, de um e outro sexo, em casas da máxima respeitabilidade e a preços módicos

EXPEDIENTE

Pede-se a todos os nossos estimados assinantes que têm o pagamento de sua assinatura em atraso, o favor de no-la vir satisfazer ou mandar.

Como são grandes os encargos que temos para pôr em circulação este nosso jornal, ainda mais dispendioso se nos torna, obrigando-nos a enviar avisos pelo correio.

Esperamos, pois, a obsequiosa atenção dos nossos assinantes para este apêlo e que são todos aqueles a quem não podemos fazer cobrança pelo correio.

Vende-se A quinta do Caramelleiro, em Figueiró dos Vinhos. Quem desejar comprar dirija-se ao seu proprietário o sr. João Zagart Henriques, Vila Pery, Africa Oriental Portuguesa. 6-4

Fábrica de Pão de Ló de

Santo António dos Milagres de **Figueiró dos Vinhos**

Reabriu este acreditado estabelecimento industrial, continuando a fabricar as suas especialidades de: Pão de Ló, Bolos de Casamento, Cavacas, Nunca esquecidos, Biscoitos de manteiga, Queijinhos do Ceu, Castanhas doces, etc., etc. Recebem-se encomendas que se vão prontamente executadas.

"A Regeneração,"

ASSINATURAS

Portugal e Ilhas Adjacentes:
Cada série de 24 numeros 6\$00
" " " 48 " 12\$00

Este preço é acrescido do porte do correio

COLONIAS:
Cada série de 24 numeros! 10\$00
" " " 48 " 20\$00

ESTRANGEIRO:
Cada série de 24 numeros 15\$00
" " " 48 " 30\$00
Pagamento adiantado

CONSULTORIO DENTARIO

A. MARTINS NUNES
DOENÇAS DA BOCA E
DENTES :- DENTES
ARTIFICIAIS

Consultas aos Sábados das 16 horas em diante e aos Domingos até ao meio dia

Praça **JOSÉ MALHOA**
Figueiró dos Vinhos

Consultório em Coimbra na
Rua Ferreira Borges, n.º 8

Joaquim J. Fernandes

Medico Municipal

Clínica geral
Doenças das crianças
Figueiró dos Vinhos

Armazém de Ferro, Aço e Carvão

Alfonses António da Conceição
Pombal :- Telefone n.º 7

Tudo a preços das Fabricas

Sempre novidades, tanto em artigos de inverno como para verão, e aonde os Ex.ªs fregueses encontram sempre a ultima moda em todos os artigos.

Calçado para homem e senhora. Quem quer pôr um bom chale de merino e de lã dos Pirineus, deve comprar no Gustavo Coelho Godet. Perfumes Naly e Taipas

Figueiró dos Vinhos

Completo sortido de ferragens, ferramentas, tintas e louças

Materiais de construção

Artigos sanitários—Tubos de ferro, grês e de fibro-cimento

Agente-depositário de:

Cimento LIZ—Produtos LUZALITE—CERAMICA DE TAVEIRO—Cal hidráulica MACIEIRA

- Os melhores preços -

24-4

FARMÁCIA CORRÊA

Especialidades farmacêuticas nacionais e estrangeiras. Aguas minéro medicinais.

Esterelisação de pensos, empolas e sôros.

Produtos especialisados:

Elixir de nucleina composto, Vermifugo e Pomada de salicilato composta

Largo da Praça

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Carreira de Camionetes

ENTRE

Castanheira de Pêra
e Lisboa

DE

BARREIROS & PINAZ

Garage NAVARRO

Rua da Palma—Lisboa

Nova Carreira de Camionetes

ENTRE

Cabaços e Coimbra

Diária (Excepto aos Domingos, dia de Natal, Ano Novo e Terça-feira de Carnaval)

Inaugurada no dia 4 de Outubro de 1937

Horário e itinerário

CABAÇOS	(partida)	6.45	COIMBRA	(Partida)	16.30
Vila Nova	"	6.53	Pereiros	"	16.45
Alvaiázere	"	7.00	Portela do Gato	"	16.50
Barqueiro	"	7.20	Chão de Lamas	"	17.10
Vendas de Maria (Ramal para Maças de D. Maria)	"	7.30	Podentes	"	17.20
Chão de Couce	"	7.40	Boiça	"	17.25
Pontão	"	8.00	Ponte do Espinhal	"	17.30
Tojeira	"	8.08	Venda das Figueiras	"	17.50
Venda das Figueiras	"	8.10	Tojeira	"	17.57
Ponte do Espinhal	"	8.30	Pontão	"	18.10
Boiça	"	8.35	Chão de Couce	"	18.20
Podentes	"	8.40	Vendas de Maria (Ramal para Maças de D. Maria)	"	18.30
Chão de Lamas	"	8.50	Barqueiro	"	18.40
Portela do Gato	"	9.10	Alvaiázere	"	19.05
Pereiros	"	9.15	Vila Nova	"	19.12
COIMBRA	(chegada)	9.30	CABAÇOS	(chegada)	19.20

P. S. - Desde 16 de Maio a 30 de Setembro, sai a carreira de Coimbra, meia hora mais tarde: Esta carreira recebe pela manhã, no Pontão, passageiros que se destinem a Coimbra, vindos de Castanheira de Pêra, Pedrogam Grande e Figueiró dos Vinhos, nas carreiras que se destinam a Lisboa

Paragem em Coimbra, na Auto-Garage, (junto à Estação Nova do C. de Ferro) — Telefone 701

Os Proprietários,

24-14

A. J. ALVES & C.ª
Maças de D. Maria

Abilio da Conceição Rodrigues

Advogado

Castanheira de Pêra

Charrete

Charretes e ARREIOS VENDE-SE Quem pretender dirija-se a esta redacção

Urnas em mogno lisas e lavradas, preparos e caixões já feitos.

Vende

Gustavo Coelho Godet

FIGUEIRO DOS VINHOS

RESPIGANDO

Alarme como muitos

Acudam ao fogol Acudam ao fogo no Cabreírol Gritavam aflitivamente, para a banda norte da vila, moças, mulheres e homens.

Numa corrida gloriosa, prontos a darem o máximo das suas energias galgavam a ladeira que conduz a S. Sebastião, arfando os seus secos arcaboços, mas sólidos em epopeias de sacrifício.

De tôdas as bandas corriam pessoas prontas a começarem os trabalhos de salvação. E no entretanto para o lado do norte o céu tingia-se do vermelho rubro, ameaçador, horrível e simultaneamente imponente pela imensidade.

A multidão que indiferente ao cansaço, corria corria sempre lamentava-se de não ter asas e um dos populares lançando um desolado olhar para a presumível labareda, exclama num suspiro de imensa angústia: de nada servirá o nosso esforço e além disso sem bombas e sem bombeiros!

Permeti caros leitores, que junte os meus clamores de angústia aos daquele popular. Sim, sem bombas e sem bombeiros! Em Figueiró, terra de turismo, lindo jardim de borboletas encantadas estar à mercê das labaredas destruidoras, encantador oásis de natural beleza exuberante. Felizmente que fogo não era. Mas as primeiras aparências eram tão semelhantes que a muitos fez brotar o alarme de incêndio.

O horizonte resplandecia de brilho, dir-se-ia uma concha esterificada, de rebordos de horror, mostrando a grandeza do incógnito. Sim, aquelas fachas claras irrompendo com seriedade ameaçadora aquêle pélagos sanguíneo, recordavam as nervuras das quietas conchas do mar tranqüilo, mar de verão, de dorso mauso...

Lágrimas que escaldavam, lágrimas dos profundos recônditos de corações temerosos, sulcavam pelas rugosas faces de velhice adiantada ou pela aveludada epiderme dos rostos juvenis, ansiosos de vida. Tôdos em unísono elevavam as suas vozes repletas de harmonia sentimental, para aquêle trono suavíssimo onde as preces com fé ardente serão ouvidas.

Finalmente, o nome de miragem duma aurora boreal tornou-se conhecida e os espiritos voltaram à resignação.

Passara a nuvem negra e em vez desta uma doce esperança perpassou como nova seiva em planta amortecida, aquêles corações fulminados pelo terror.

Houve uma menina chorosa que com tal precipitação abalara de casa e se juntara a outras tantas Madalenas lacrimosas que por entre suspiros e lágrimas lhes conta que morria de pesar se a única recordação dos seus tempos de meninice deixasse este mundo sem estar a seu lado...

El sabeis, leitores, qual é o objecto tão seu querido? Era um... soldadinho de chumbo que sabia dizer: preparar... lume...

Quadros

Não reparou, leitor, naquela mulher que apareceu no quadro?

Sim, naquela vaga de mulher que passou imperceptível a dissolver tôda a gente!

—Olhou para si com tanta ternura e com uns olhos tão remelosos que Você ficou anónimo perante o vestido incolor igual ao manto do rei de outras eras.

SONHO...

Quando em êxtase teu retrato olhava
 Ontem à noitinha, à luz do luar,
 Sonhei que a tua bôca murmurava
 Em segrêdo, para só eu escutar:

“Recordas-te do tempo em que te amava
 E sorridente te ia ver chegar
 Pra junto da estação que ali ficava
 Mesmo a dois passos, à beira do mar?”

E às vezes—quem sabe?—pode ser
 Que tu não me conseguisses esquecer!
 Inda te lembras?... Vá, diz que talvez...

A culpada fui só eu, bem o sei,
 Que, louca, por ciumes te deixei.
 Mas olha:—queres?... Vem... Volta outra vez!...

Sérgio Saúdaes

Lembra-se com certeza. Eu, que estava ao pé de si, é que o levei à Farmácia a cheirar amoniacal! Diz bem, já me recordo. Foi aquela das unhas pintadas a romance e dos olhos a púrpura, que era igual ao meu irmão?

—Precisamente. Mas... agora reparo: Como é que ela era igual ao seu irmão? Ele é um homem e, ela uma... não percebo!

—Essa é boal... Você é para ela o mesmo que ela é para si.

Evidentemente, Você é um homem e ela... também...

Meu irmão é um homem e por isso são todos os três iguais!

Isto é lógico, ou a lógica é uma batata...

—Mas ó amigo, não está a compreender que aquilo é uma fantasia futurista?

—Se no futuro as mulheres são iguais aos homens e andam arranjadas daquela forma, bolas para o futuro...

Engenheirices Baéticas

Figueiró continua aformoseado e não vos admireis, dada a qualidade do portento máximo de engenharia, que incansavelmente exerce o seu mister nesta ditosa vila. E para provar o seu gosto, basta contemplar as belas linhas dum futurismo rigoroso e que faz empalidecer de horror a estética clássica, do seu palacete, para os lados de Pedrógão...

Recordando...

O que se há-de fazer
 Ao dono da prenda
 Que está p'ra sair?
 — Não tem que saber:
 E' ir a Coimbra
 Sem tempo perder
 E perguntar
 Ao Senhor Rupacar
 Se tem chovido,
 Ou mesmo caído
 Neve, saraiva ou granito,
 Pois ando por cá
 Bastante afitol!...

Da notícia sobre o tempo
 Da quinzena passada
 Não chegou cá nada,
 Que mágua!...
 Se torna a fazer o mesmo
 Obrigam-me decerto
 A comprar um “Borda d'Agua!...”

I mais 3

MENDICIDADE AGUA MOLE

Bondade

Relação dos indivíduos que se inscreveram e respectivas cotas, a-fim-de acabar com a mendicidade na vila.

Luiz Augusto Carneiro, 50\$00; Dr. Ernesto de Araujo Lacerda e Costa, 40\$00; Joaquim de Araujo Lacerda, 50\$00; Francisco Rodrigues Ferreira, 20\$00; José Manuel Godinho, 20\$00; Manuel dos Santos Abreu, 20\$00; D. Manuel Simões Barreiros, 20\$00; Anselmo Alves Tomaz Agria, 10\$00; António Azevedo Lopes Serra, 10\$00; Padre Antonio de Almeida Inglez, 10\$00; Tenente Carlos Rodrigues Manata, 10\$00; João Luiz Junior, 10\$00; Dr. Joaquim A. Tomaz Morgado, 10\$00; Joaquim Estevão, 6\$00; Alfredo Corrêa de Frias, 5\$00; Angelo David e Silva, 5\$00; António A. T. Agria, 5\$00; Dr. Antonio E. da Costa Agria, 5\$00; Dr. António Pinto Nunes, 5\$00; Antonio da Silva Neves, 5\$00; Armando C. da Encarnação, 5\$00; Armindo Nunes de Oliveira, 5\$00; Eduardo Augusto Mendes, 5\$00; Gustavo Coelho Godet, 5\$00; Dr. Joaquim José Fernandes, 5\$00; Tenente João Ambrosiano de A. Valadão, 5\$00; João Antonio Semedo, 5\$00; João Augusto Mendes, 5\$00; João Godinho Rocha, 5\$00; Tenente João G. da S. Teixeira, 5\$00; João Subidet Junior, 5\$00; José G. de Paula Abreu, 5\$00; José Pedro dos Santos, 5\$00; José Simões Barreiros Junior, 5\$00; Juvenal Augusto Mendes, 5\$00; Luiz da Costa Naves, 5\$00; Manuel Ferreira, 5\$00; Manuel Lourenço G. dos Santos, 5\$00; Manuel da Silva, 5\$00; D. Maria Adelaide da C. Agria, 5\$00; Major Neutel Simões de Abreu, 5\$00; Dr. Pedro Crespo de Lacerda, 5\$00; Polibio Fernandes Neves, 5\$00; Renato Simões, 5\$00; Sebastião Fernandes, 5\$00; Dr. Sérgio dos Reis, 5\$00; D. Maria Sarmiento, 4\$00; Emídio dos Santos Afonso, 3\$00; Abílio David dos Reis, 2\$50; D. Adelaide Teixeira, 2\$50; Antero Simões Barreiros, 2\$50; Antero A. Simões Sarguro, 2\$50; Antonio Paquete Nunes, 2\$50; Dr. Fernando Morgado Moura, 2\$50; Filipe Policarpo dos Santos, 2\$50; Joaquim da Silva, 2\$50; João Pedro Godinho, 2\$50; José Manuel R. Queimado, 2\$50; Dr. José dos Santos Ferreira Godinho, 2\$50; Manuel C. C. Furtado, 2\$50; Dr.ª Maria Berta C. de Frias, 2\$50; Martim Luiz Garcia, 2\$50; Alfredo dos Santos Conceição, 2\$50; Antero Rodrigues, (produto de uma aposta, 2\$00; Antonio Ovídio Camõesaz, 2\$00; Bento Caetano de Oliveira, 2\$00; Fernando Simões Pires, 2\$00; D. Lívia Fernandes das Neves, 2\$00; Manuel dos Reis Arinto, 2\$00; Manuel Simões Fidalgo, 2\$00; Baptista dos Santos Ideias, 1\$50; Armindo dos Reis Morais, 1\$00; José Mendes do Pífaru, 1\$00.

Somam estas importâncias em 500\$00.

«Aos seusinhos felizes voltam as andorinhas todas as primaveras; assim nós voltásemos à primavera da nossa mocidade!»

São dizeres do sr. Alfredo Galis, a quem desejaríamos perguntar para que serviria voltar ao tempo da mocidade? Para fazer as mesmas asneiras que se fizeram quando por lá se passou?

Diz um autor que: «A mocidade é um precioso tempo em que se deve contrair o habito do trabalho, amor ao estudo e affecto ao cumprimento de todos os deveres».

Para cumprir este programa valerá a pena ser duas vezes moço, porém, é tal a tendencia humana para o erro, que certamente o homem nestas condições tudo faria menos emendar-se.

Afirma judiciosamente outro autor que:

«O ideal não é tanto ser joven como ficar sendo o.»

Ficar sendo joven, aqui não se entende que seja para continuar fazendo tolices; quer dizer, sim, que devemos, a partir do tempo em que somos novos, continuar a trabalhar, a crer e a Amar como então; que devemos prosseguir dedicando-nos a um ideal nobre e elevado como costumam ser os que a mocidade é o que deve ser e não indignidade que muitas vezes é.

A mocidade de muitos homens dá razão a De Nogenit quando exclama:

«A mocidade sem principios fica sem sentimentos de honra e de probidade, e os filhos desses moços veem a ser o opróbrio de seu pais».

A mocidade é um belo tema para lirismos e seria uma permanente edificação para as crianças e para os velhos se ela timbrasse em se conservar fiel aos votos de Caiel, que disse:

«A mocidade quer-se pura nos pensamentos e cheia de té».

Vemo la tão entusiasmada com a politica, tão crente de que é dali que ha-de vir a felicidade aos homens, que não nos parece fácil conservar-se fiel aos anelos da illustre senhora, já felecida infelizmente.

Luiz Leitão

Pagamento de assinaturas

Foram pagas na nossa recção as assinaturas do nosso jornal referentes aos nossos amigos:

José Telhada Assunção, Aldeia de Ana de Aviz
 David Nunes, Agria
 José Augusto Leitão Nunes, Escalos Fundeiros
 Alvaro Lopes Lucina, Carapinhall

António Simões, Aguda
 Cipriano Simões Prior, Fontão Fundeiro
 Rapiro dos Santos, Coelhoira
 Umberto Mendes de Abreu Africa
 António Rocha, Ribeira de Alge
 D. Maria Amelia Nunes de Bastos, Lisboa.
 Leopoldino Simões Alexandre, Pôrto Amboim.

CARTA

Abelheira, 21 de Janeiro de 1938
 Ex.º Sr. Director de
 “A Regeneração,”
 Figueiró dos Vinhos

Tendo a Companhia de Seguros “Scottish Union Nacional Insurancie Company”, de Lisboa, requerido em Outubro do ano findo investigações policiaes a propósito de um sinistro ocorrido na nossa fábrica de Abelheira, neste concelho, e estando agora findas as referidas investigações, vimos solicitar de V. Ex.ª o obsequio de dignar inserir no seu conceituado jornal o despacho no processo, em data de 17 do corrente, pelo ex.º Director Adjunto da Policia de Investigação Criminal de Lisboa, e que é do teor seguinte:

«No seu requerimento inicial, referem os queixosos haver suspeitas de que o incendio não fosse casual e pedem para ser esclarecida a causa do sinistro e bem assim a existência em armazem, nessa data, de mercadorias e matérias primas. Por não surgirem nos autos quaisquer outros elementos de prova, terá de se atender quasi exclusivamente às conclusões dos exames effectuados. Procedeu-se a um novo exame tendo em atenção os fundamentos alegados no despacho de folhas duzentas e cinco que o determinou, embora também fossem de considerar os factos referidos pelos queixosos no requerimento de folhas duzentas e quatro. Conjugados todos os elementos obtidos, vê-se dos autos não se poder concluir ou mesmo presumir a existência de fogo posto o qual de resto só aproveitaria aos arguidos se se provasse a segunda accusação. Quanto a esta, o relatório apresentado pelos peritos que procederam ao novo exame, exclui inteiramente suposição de que entre os valores existentes e os declarados haja diferenças suficientes para se concluir a má fé ou quaisquer outros intuitos criminosos. Pode de facto haver entre seguradores e segurados quaisquer divergências na liquidação a fazer em harmonia com as condições da apolice. Para tanto não é porém competente este meio: Determino por isso que os autos se arquivem».

Agradecendo a V. Ex.ª esta publicação somos

De V. Ex.ª
 Mt.º Att.º Ven.º e Obg.º
 Barros & C.ª I.ºmão